



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 44.518.389/0001-37.

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.E-mail

galia@galia.sp.gov.br

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA Nº 10/2023

O Prefeito Municipal de Gália – Estado de São Paulo, **RENATO INÁCIO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA Nº 10/2023 conforme segue.

## DA PROVA PRÁTICA

- 1.1 A Prova Prática será realizada para os empregos de **NÍVEL FUNDAMENTAL: Braçal, Merendeira, Motorista, Operador de Máquina, Pedreiro, Tratorista e Sepultador.**
- 1.2 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 8.7 e estar classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital;
- 1.3 Todos os candidatos empatados com o último colocado na Prova Objetiva, dentro do limite disposto na tabela 12.1, serão convocados para a Prova Prática.
- 1.4 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 12.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 8.7, não serão convocados para a Prova Prática e estarão automaticamente desclassificados no concurso.

**Tabela 12.1**

| CARGO               | CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA P/ CONVOCAÇÃO |
|---------------------|------------------------------------|
| Braçal              | 20ª (vigésima colocação)           |
| Merendeira          | 20ª (vigésima colocação)           |
| Motorista           | 20ª (vigésima colocação)           |
| Operador de Máquina | 20ª (vigésima colocação)           |
| Pedreiro            | 20ª (vigésima colocação)           |
| Tratorista          | 20ª (vigésima colocação)           |
| Sepultador          | 20ª (vigésima colocação)           |

- 1.5 Prova Prática é de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.6 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, na Prova Prática, para não ser eliminado do certame.

Data: **21/01/2024 – MANHÃ** – Abertura dos Portões: 8h – Fechamento dos Portões: 8h30 – Início da Prova: 8h45.

Local: **Almoxarifado da Prefeitura – Rua Jorge Rezek Andery, nº 530 – Centro – Gália/SP**

Cargos: **Operador de Máquinas, Pedreiro, Tratorista e Sepultador.**

Local: **Cozinha Piloto – Rua Dona Aida Baganha Ferreira, n.º 625 – Centro – Gália/SP**

Cargos: **Merendeira.**

Data: **21/01/2024 – TARDE** – Abertura dos Portões: 13h – Fechamento dos Portões: 13:30 – Início da Prova: 13:45

Local: **Almoxarifado da Prefeitura – Rua Jorge Rezek Andery, nº 530 – Centro – Gália/SP**

Cargos: **Braçal e Motorista**

- 1.7 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).
- 1.8 A Prova Prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 44.518.389/0001-37.

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.E-mail

galia@galia.sp.gov.br

realização da mesma.

**1.9** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Prova Prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

**1.10** Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário determinado para o início de sua realização será automaticamente excluído do concurso.

**1.11** Quanto ao resultado da Prova Prática caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do capítulo 15 do Edital Normativo nº 01/2023.

**1.12** A Prova Prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas Tabelas do capítulo 12 deste Edital.

**1.13** As Provas Práticas para o cargo de **Braçal e Sepultador**, consiste em:

**1.14** Os 20 (vinte) primeiros classificados na prova objetiva dos empregos supracitados no item 12.14 (atingindo no mínimo 50 % da prova objetiva) serão convocados para realização da prova prática, por meio de editais de convocação, nos veículos de publicação (site, mural e jornal), logo após a publicação da classificação final das provas objetivas.

**2.** A Prova Prática de Braçal e Sepultador constará de:

| PROVA PRÁTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| BRAÇAL / SEPULTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | AValiação     |
| Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem habilidade em serviços gerais e diversos. As tarefas constituem em: <ul style="list-style-type: none"><li>• Transporte de materiais através de carriola.</li><li>• Carregamento e descarregamento de materiais.</li><li>• Manuseio de ferramentas como pás, enxadas, enxadões.</li><li>• Abertura de Valas.</li><li>• Os candidatos deverão realizar as tarefas em no máximo 15(quinze) minutos e deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas. Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no edital de convocação e estiver munido de um dos seguintes documentos de identidade dispostos no Edital Normativo.</li></ul> | 100,00        |
| Total de Pontos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 100,00 pontos |

**2.1** As Provas Práticas para o cargo de **Merendeira**, consiste em:

**2.2** Os 20 (vinte) primeiros classificados na prova objetiva dos cargos supracitados no item 12.1 (atingindo no mínimo 50 % da prova objetiva) serão convocados para realização da prova prática, por meio de editais de convocação, nos veículos de publicação (site, mural e jornal), logo após a publicação da classificação final das provas objetivas.

**2.3** A Prova Prática de **Merendeira** constará de avaliação:

- Higiene Pessoal - 20 pontos;
- Uso de EPI (Equipamento de proteção individual) – 20 pontos;
- Higiene e cuidado no preparo dos alimentos – 20 pontos;
- Conhecimento do manuseio de utensílios e equipamentos – 20 pontos;
- Cumprimento das atividades propostas no tempo previsto – 20 pontos.

**2.4** A nota da prova prática será de no máximo 100 (cem) pontos, e será somada a nota da prova objetiva e o



somatório será dividido por dois e o resultado será a nota final do candidato.

**2.5** Será **desclassificado do Concurso Público**, o candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na Prova Prática e que se ferir utilizando os utensílios domésticos, como (Facas, garfos), quando os mesmos não tiverem utilizando os EPIs obrigatórios (luvas).

**2.6** As Provas Práticas para o cargo de **Motorista**, consiste em:

**2.7** Os 20 (vinte) primeiros classificados na prova objetiva dos empregos supracitados no item 12.1 (atingindo no mínimo 50 % da prova objetiva) serão convocados para realização da prova prática, por meio de editais de convocação, nos veículos de publicação (site, mural e jornal), logo após a publicação da classificação final das provas objetivas.

**2.8** A Prova Prática de Motorista constará de:

**PROVA PRÁTICA**

**MOTORISTA**

| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | AVALIAÇÃO     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <p>A Prova Prática será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:</p> <p>a) uma falta eliminatória: reprovação;<br/>b) uma falta grave: 35,0 (trinta e cinco) pontos negativos;<br/>c) uma falta média: 25,0 (vinte e cinco) pontos negativos;<br/>d) uma falta leve: 15,0 (quinze) pontos negativos.</p> <p>Constituem faltas no exame de direção:</p> <p><b>I. Faltas Eliminatórias:</b></p> <p>a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;<br/>b) avançar sobre o meio fio;<br/>c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;<br/>d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;<br/>e) usar a contramão de direção;<br/>f) não completar a realização de todas as etapas do exame;<br/>g) avançar a via preferencial;<br/>h) provocar acidente durante a realização do exame;<br/>i) exceder a velocidade indicada na via;<br/>j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.</p> <p><b>II. Faltas Graves:</b></p> <p>a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;<br/>b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;<br/>c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;<br/>d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;<br/>e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;<br/>f) não usar devidamente o cinto de segurança;<br/>g) perder o controle da direção do veículo em movimento;<br/>h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave</p> <p><b>III. Faltas Médias:</b></p> <p>a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;<br/>b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da</p> | <p>100,00</p> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| circulação, do veículo e do clima;<br>c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;<br>d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;<br>e) desengrenar o veículo nos declives;<br>f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;<br>g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;<br>h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média. |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

#### IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

Total de Pontos

100 pontos

- 2.9** Para submeter-se à Prova Prática de Motorista, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido neste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
- 2.10** As Provas Práticas para o cargo de **Operador de Máquinas e Tratorista**, consiste que os 20 (vinte) primeiros classificados na prova objetiva dos cargos supracitados no item 12.1 (atingindo no mínimo 50 % da prova objetiva) serão convocados para realização da prova prática, por meio de editais de convocação, nos veículos de publicação (site, mural e jornal), logo após a publicação da classificação final das provas objetivas.
- 2.11** Os candidatos ao cargo de **Operador de Máquinas e Tratorista** deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, pois em conformidade com o CTB – Código de Trânsito Brasileiro – nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via física original e da classe correspondente ao veículo dirigido.
- 2.12** Para o cargo de **Operador de Máquinas e Tratorista**, a avaliação consistirá em conhecimento do painel e comandos, ligar o equipamento, acoplagem de implementos diversos dirigi-lo até o local determinado e executar uma tarefa própria do equipamento de forma adequada e atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, com base nas atribuições da função e conteúdo programático constante neste edital.
- 2.13** A avaliação será feita pelo desempenho do candidato dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, considerando os seguintes fatores a serem avaliados:
- Verificação do Equipamento - 20 (vinte) pontos.
  - Conhecimentos (Leitura do Painel e definição de comandos) - 30 (trinta) pontos.
  - Segurança de operação durante a prova - 10 (dez) pontos.
  - Habilidades na operação do equipamento - 30 (trinta) pontos
  - Produtividade - 10 (dez) pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 44.518.389/0001-37.

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.E-mail

galia@galia.sp.gov.br

**2.14** Tempo de execução: máximo de 10 (dez) minutos.

**2.15** A prova prática será avaliada de “0” (zero) a “20” (vinte) pontos.

**2.16** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

**2.17** O candidato que não auferir a nota mínima de 10 (dez) pontos na prova prática será desclassificado do Concurso Público.

**2.18** As Provas Práticas para o cargo de Pedreiro, consiste em:

**2.19** Os 20 (vinte) primeiros classificados na prova objetiva dos cargos supracitados no item 12.1 (atingindo no mínimo 50 % da prova objetiva) serão convocados para realização da prova prática, por meio de editais de convocação, nos veículos de publicação (site, mural e jornal), logo após a publicação da classificação final das provas objetivas.

**2.20** A Prova Prática de Pedreiro constará de avaliação:

| PROVA PRÁTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| PEDREIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |
| DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | AVALIAÇÃO         |
| <b>Tarefa:</b> Para os candidatos ao cargo de Pedreiro, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: diversas formas de montagem de tijolos para a construção de uma parede em canto, definindo a medida do esquadro, utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada, e ainda, encontrar um ponto de nível, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas ( <b>até 30 pontos</b> ), destreza e agilidade na execução das tarefas ( <b>até 30 pontos</b> ) e acabamento e qualidade do trabalho realizado ( <b>até 40 pontos</b> ). | <b>100 pontos</b> |
| A tarefa não concluída no tempo determinado não será pontuada e o candidato será automaticamente eliminado do certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |
| Total de Pontos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100 pontos        |

**Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Gália/SP, 17 de janeiro de 2024.

**RENATO INÁCIO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 44.518.389/0001-37.

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.E-mail

galia@galia.sp.gov.br

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA  
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – SP**

**Braçal**

**E. FUNDAMENTAL**

| Posição | Nº INSC | CANDIDATO                         | RG           | Data Nasc  | L.P   | MAT.  | C.G   | C.E   | P.O   | Média final |
|---------|---------|-----------------------------------|--------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------------|
| 1       | 44042   | JOSE VICTOR ALMASSAN              | 529010884    | 01/07/1998 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 40.00 | 70.00 | 70.00       |
| 2       | 43090   | ALEXANDRE CANDIDO MIRANDA         | 350983070    | 18/03/1979 | 7.50  | 12.50 | 5.00  | 40.00 | 65.00 | 65.00       |
| 3       | 43745   | MOACIR DE SOUZA CAMPOS            | 23.109.860-1 | 23/10/1967 | 10.00 | 12.50 | 2.50  | 35.00 | 60.00 | 60.00       |
| 4       | 43593   | HENRIQUE LUIS DA COSTA            | 467717709    | 17/09/1990 | 10.00 | 10.00 | 5.00  | 35.00 | 60.00 | 60.00       |
| 5       | 43609   | ELIAS HERMINIO DA SILVA           | 453417000    | 01/05/1982 | 7.50  | 12.50 | 5.00  | 35.00 | 60.00 | 60.00       |
| 6       | 44234   | MAICON DE OLIVEIRA HONORIO        | 396557958    | 06/02/1998 | 5.00  | 10.00 | 10.00 | 35.00 | 60.00 | 60.00       |
| 7       | 43028   | MISAEAL ALVES DE MIRA             | 40150069     | 17/03/1995 | 5.00  | 10.00 | 7.50  | 35.00 | 57.50 | 57.50       |
| 8       | 44092   | ROGÉRIO GLASER ARCASSA            | 452366732    | 18/10/1996 | 5.00  | 7.50  | 10.00 | 35.00 | 57.50 | 57.50       |
| 9       | 43833   | EDIVALDO SOARES FERREIRA          | 48910843X    | 28/05/1993 | 5.00  | 5.00  | 12.50 | 35.00 | 57.50 | 57.50       |
| 10      | 43814   | ANDERSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA  | 476503541    | 15/10/1990 | 7.50  | 2.50  | 10.00 | 35.00 | 55.00 | 55.00       |
| 11      | 44014   | PAULO CESAR FERREIRA              | 452222473    | 15/12/1981 | 5.00  | 10.00 | 5.00  | 35.00 | 55.00 | 55.00       |
| 12      | 42090   | CLAUDEIR LUSTOSA DA SILVA SANTANA | 426643379    | 18/10/1986 | 5.00  | 10.00 | 5.00  | 35.00 | 55.00 | 55.00       |
| 13      | 42028   | MARCIO ALVES DE OLIVEIRA          | 400136508    | 01/01/1988 | 5.00  | 7.50  | 7.50  | 35.00 | 55.00 | 55.00       |
| 14      | 42383   | LUIZ CARLOS FERREIRA              | 152561894    | 09/06/1962 | 12.50 | 10.00 | 2.50  | 25.00 | 50.00 | 50.00       |
| 15      | 42822   | RICARDO DE OLIVEIRA PEREIRA       | 401695803    | 16/12/1993 | 2.50  | 5.00  | 2.50  | 40.00 | 50.00 | 50.00       |
| 16      | 43938   | SERGIO RENATO CRUZ                | 290874798    | 13/08/1971 | 5.00  | 2.50  | 7.50  | 35.00 | 50.00 | 50.00       |
| 17      | 43298   | DAMIAO SOUZA DO NASCIMENTO        | 67.609.988-9 | 02/02/1983 | 5.00  | 5.00  | 10.00 | 30.00 | 50.00 | 50.00       |
| 18      | 43591   | CARLOS ALBERTO RUSSO DO ALTO      | 225168972    | 08/03/1968 | 2.50  | 10.00 | 7.50  | 30.00 | 50.00 | 50.00       |

**Merendeira**

**E. FUNDAMENTAL**

| Posição | Nº INSC | CANDIDATO                      | RG           | Data Nasc  | L.P   | MAT.  | C.G   | C.E   | P.O   | Média final |
|---------|---------|--------------------------------|--------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------------|
| 1       | 43744   | SARA BRAGA NEGREIROS JERONIMO  | 40754012X    | 24/05/1983 | 5.00  | 12.50 | 10.00 | 35.00 | 62.50 | 62.50       |
| 2       | 43748   | ESTER DE SOUZA E SOUZA         | 28.585.404-5 | 07/07/1976 | 12.50 | 10.00 | 10.00 | 30.00 | 62.50 | 62.50       |
| 3       | 44004   | JESSICA FERNANDA DA SILVA      | 338060686    | 07/04/1986 | 7.50  | 12.50 | 12.50 | 30.00 | 62.50 | 62.50       |
| 4       | 42200   | APARECIDA RADIGHIERI           | 272998047    | 13/03/1966 | 10.00 | 10.00 | 5.00  | 35.00 | 60.00 | 60.00       |
| 5       | 43768   | ALEXANDRA ALVES DA COSTA CRUZ  | 325920229    | 23/02/1980 | 5.00  | 12.50 | 5.00  | 35.00 | 57.50 | 57.50       |
| 6       | 42178   | TAMIRES DE SOUZA MOISES        | 499149981    | 06/08/1996 | 10.00 | 7.50  | 10.00 | 30.00 | 57.50 | 57.50       |
| 7       | 44178   | MARILENE DA SILVA VIEIRA       | 237978520    | 17/10/1970 | 7.50  | 5.00  | 5.00  | 35.00 | 52.50 | 52.50       |
| 8       | 43868   | GLAUCIA CRISTIANE BATISTA      | 409865965    | 28/06/1976 | 10.00 | 10.00 | 7.50  | 25.00 | 52.50 | 52.50       |
| 9       | 44067   | SANDRA APARECIDA DO ALTO CALVO | 214290049    | 11/07/1969 | 0.00  | 10.00 | 10.00 | 30.00 | 50.00 | 50.00       |

**Motorista**

**E. FUNDAMENTAL**

| Posição | Nº INSC | CANDIDATO                         | RG           | Data Nasc  | L.P   | MAT.  | C.G   | C.E   | P.O   | Média final |
|---------|---------|-----------------------------------|--------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------------|
| 1       | 42030   | FRANCISCO MASAJI SAITO            | 259214930    | 08/01/1976 | 12.50 | 12.50 | 10.00 | 35.00 | 70.00 | 70.00       |
| 2       | 42087   | JOSE ROBERTO DIAS                 | 241378473    | 06/06/1974 | 15.00 | 12.50 | 12.50 | 30.00 | 70.00 | 70.00       |
| 3       | 42782   | PABLO HENRIQUE BARBOSA            | 26.154.829-3 | 22/11/1977 | 5.00  | 12.50 | 5.00  | 45.00 | 67.50 | 67.50       |
| 4       | 42461   | RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS        | 433592564    | 21/11/1992 | 5.00  | 12.50 | 5.00  | 45.00 | 67.50 | 67.50       |
| 5       | 42306   | CLAUDENIR PARUSSOLO               | 215370168    | 28/10/1974 | 12.50 | 12.50 | 7.50  | 35.00 | 67.50 | 67.50       |
| 6       | 43304   | PAULO ROBERTO OLIVEIRA            | 211655053    | 21/01/1976 | 7.50  | 12.50 | 5.00  | 40.00 | 65.00 | 65.00       |
| 7       | 43922   | RAPHAEL GUSTAVO MARCELINO MARTINS | 254792066    | 21/04/1978 | 7.50  | 12.50 | 5.00  | 40.00 | 65.00 | 65.00       |
| 8       | 44241   | JOSE EDUARDO BEZERRA              | 425265523    | 19/10/1984 | 7.50  | 12.50 | 5.00  | 40.00 | 65.00 | 65.00       |
| 9       | 42954   | RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA         | 325440682    | 17/07/1982 | 5.00  | 12.50 | 7.50  | 40.00 | 65.00 | 65.00       |
| 10      | 44096   | SIDNEI HENRIQUE ALONGE            | 258383707    | 24/11/1981 | 10.00 | 12.50 | 10.00 | 30.00 | 62.50 | 62.50       |
| 11      | 42735   | MARCOS DAVID TERASSI              | 449454435    | 20/08/1988 | 2.50  | 12.50 | 10.00 | 35.00 | 60.00 | 60.00       |
| 12      | 43757   | MARCOS DIAS                       | 456399495    | 22/04/1986 | 12.50 | 7.50  | 10.00 | 30.00 | 60.00 | 60.00       |
| 13      | 44258   | JOSE ROBERTO DE FRANÇA RAMOS      | 430295194    | 22/09/1983 | 5.00  | 10.00 | 2.50  | 40.00 | 57.50 | 57.50       |
| 14      | 42312   | HELIO AUGUSTO DA SILVA            | 327197961    | 22/08/1981 | 10.00 | 10.00 | 7.50  | 30.00 | 57.50 | 57.50       |
| 15      | 43421   | HIAGO TEIXEIRA SILVA              | 499175037    | 15/12/1997 | 5.00  | 10.00 | 5.00  | 35.00 | 55.00 | 55.00       |
| 16      | 42708   | MARCOS RODRIGO MARTINS DA SILVA   | 420181593    | 23/06/1986 | 7.50  | 12.50 | 5.00  | 30.00 | 55.00 | 55.00       |
| 17      | 43088   | SERGIO PEREIRA DOS SANTOS         | 17771678     | 02/02/1965 | 5.00  | 12.50 | 7.50  | 30.00 | 55.00 | 55.00       |
| 18      | 42917   | GISLAINE ROSA DE OLIVEIRA         | 4381353409   | 18/11/1986 | 5.00  | 10.00 | 10.00 | 30.00 | 55.00 | 55.00       |
| 19      | 43822   | ALEXANDRO TEODORO DA SILVA        | 13408108     | 16/05/1986 | 2.50  | 12.50 | 10.00 | 30.00 | 55.00 | 55.00       |
| 20      | 42209   | RODRIGO DE CARVALHO               | 426647403    | 11/01/1984 | 10.00 | 12.50 | 7.50  | 25.00 | 55.00 | 55.00       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 44.518.389/0001-37.

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.E-mail

galia@galia.sp.gov.br

## OPERADOR DE MÁQUINA

### E. FUNDAMENTAL

| Posição | Nº INSC | CANDIDATO                  | RG        | Data Nasc  | L.P   | MAT.  | C.G   | C.E   | P.O   | Média final |
|---------|---------|----------------------------|-----------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------------|
| 1       | 44013   | FRANCISCO MASAJI SAITO     | 259214930 | 08/01/1976 | 10.00 | 12.50 | 10.00 | 35.00 | 67.50 | 67.50       |
| 2       | 42955   | RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA  | 325440682 | 17/07/1982 | 15.00 | 10.00 | 5.00  | 35.00 | 65.00 | 65.00       |
| 3       | 42449   | CRISTIANO DOMINGOS RAMOS   | 426653816 | 27/02/1987 | 7.50  | 10.00 | 10.00 | 35.00 | 62.50 | 62.50       |
| 4       | 42462   | RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS | 433592564 | 21/11/1992 | 7.50  | 7.50  | 2.50  | 35.00 | 52.50 | 52.50       |
| 5       | 42441   | ADRIANO CERQUEIRA LEITE    | 400138104 | 25/06/1984 | 2.50  | 7.50  | 5.00  | 35.00 | 50.00 | 50.00       |

## Pedreiro

### E. FUNDAMENTAL

| Posição | Nº INSC | CANDIDATO                        | RG        | Data Nasc  | L.P   | MAT. | C.G   | C.E   | P.O   | Média final |
|---------|---------|----------------------------------|-----------|------------|-------|------|-------|-------|-------|-------------|
| 1       | 43796   | ODAIR JOSE DE LIMA               | 277806847 | 20/10/1974 | 7.50  | 2.50 | 2.50  | 40.00 | 52.50 | 52.50       |
| 2       | 43442   | CLADINELSON APARECIDO DOS SANTOS | 23798653x | 28/03/1969 | 2.50  | 0.00 | 10.00 | 40.00 | 52.50 | 52.50       |
| 3       | 42876   | HENRIQUE ANTONIO DA ROCHA        | 338149132 | 28/01/1979 | 10.00 | 2.50 | 2.50  | 35.00 | 50.00 | 50.00       |
| 4       | 43336   | SIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS     | 232844938 | 09/01/1970 | 5.00  | 2.50 | 7.50  | 35.00 | 50.00 | 50.00       |

## Sepultador

### E. FUNDAMENTAL

| Posição | Nº INSC | CANDIDATO                    | RG        | Data Nasc  | L.P   | MAT.  | C.G   | C.E   | P.O   | Média final |
|---------|---------|------------------------------|-----------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------------|
| 1       | 43576   | EDISON ANTONIO BOINS JUNIOR  | 401514092 | 10/05/1994 | 15.00 | 10.00 | 7.50  | 40.00 | 72.50 | 72.50       |
| 2       | 44043   | JOSE VICTOR ALMASSAN         | 529010884 | 01/07/1998 | 15.00 | 10.00 | 7.50  | 35.00 | 67.50 | 67.50       |
| 3       | 42943   | CESAR LUIZ DOS SANTOS        | 279899816 | 05/12/1981 | 10.00 | 10.00 | 7.50  | 35.00 | 62.50 | 62.50       |
| 4       | 43809   | MICHEL MISSAO ROMERO MUKUDAI | 434461702 | 10/03/1985 | 7.50  | 12.50 | 0.00  | 40.00 | 60.00 | 60.00       |
| 5       | 43471   | VITOR FRANCISCO ALVES NETO   | 465756426 | 30/12/1995 | 12.50 | 2.50  | 10.00 | 35.00 | 60.00 | 60.00       |

## TRATORISTA

### E. FUNDAMENTAL

| Posição | Nº INSC | CANDIDATO                | RG        | Data Nasc  | L.P  | MAT.  | C.G  | C.E   | P.O   | Média final |
|---------|---------|--------------------------|-----------|------------|------|-------|------|-------|-------|-------------|
| 1       | 42448   | CRISTIANO DOMINGOS RAMOS | 426653816 | 27/02/1987 | 5.00 | 10.00 | 7.50 | 35.00 | 57.50 | 57.50       |
| 2       | 43227   | VALDEMIR JOSE RAMALHO    | 252647221 | 18/10/1971 | 2.50 | 10.00 | 7.50 | 35.00 | 55.00 | 55.00       |